



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1113 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2068 /2018

EM 18 / 06 / 18

0427

ACEITO EM <u>20</u> / <u>06</u> /2018	ATA
APROVADO EM <u>27</u> / <u>06</u> /2018	9974
REJEITADO EM / / 2018	9977
ARQUIVO	

12 h

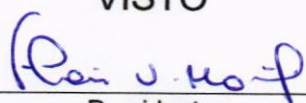
REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que seja instalada uma faixa de segurança elevada na entrada da praça Saraiva, cito Av. Cidade de Pelotas em frente a 1ª Delegacia de Polícia Civil Nº 246.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2018.


Claudio de Lima
PSB

VISTO

Presidente

MENSAGEM/547

Rio Grande, 03 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0427/18, Ind1113/18 em atendimento à proposição do Vereador Claudio de Lima, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que seja instalada uma faixa de segurança elevada na entrada da Praça Saraiva, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, os critérios estabelecidos pela Resolução 495 do CONTRAN, de 05 de julho de 2014, impossibilitam o atendimento do pedido visto que a velocidade máxima permitida antes de faixas elevadas é de 40Km/h. Além dessa impossibilidade legal, nos cabe enfatizar que menos de cem metros do local em questão já existem faixas destinadas à travessia de pedestres, no cruzamento com a Rua Cristóvão Colombo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!